



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

322

DECRETO Nº 1.562, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1985.

Estabelece custo horário de máquinas, veículos e mão-de-obra para serviços prestados pelo Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Assis.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela letra "j", inciso I, do artigo 57, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

Considerando que torna-se necessário reajustar a tabela de custo horário de máquinas, veículos e mão-de-obra, inclusive de Leis sociais; a que se refere o Decreto Municipal nº 1.282, de 24.05.1983; e

Considerando a representação formalizada pelo Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Assis e na conformidade da composição de preços apresentada, conforme valores constantes de tabelas do Departamento de Estradas de Rodagem e que incluem vencimentos de pessoal específico: motoristas, operadores de máquinas e aerventes, inclusive leis sociais, e combustível, propondo que os valores sejam fixados em O.R.T.N. (Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional), objetivando compensar a defasagem mensal dos custos dos serviços públicos,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reajustada a Tabela de Custo Horário, por unidades na prestação de serviços de máquinas, veículos e mão-de obra, estipulada na Prefeitura Municipal de Assis, através do Decreto nº 1.282, de 24 de maio de 1983, conforme segue:

= <u>UNIDADE</u> =	= <u>O.R.T.N.</u> =
Caminhão basculante.....	1,71
Caminhão carroceria.....	1,58
Caminhão "Nunck".....	1,82



Prefeitura Municipal de Assis

323

GABINETE DO PREFEITOFls02.....

Pá carregadeira.....	2,14
Motoniveladora.....	2,74
Retro escavadeira.....	1,54
Trator roçadeira.....	1,37
Servente.....	R\$ 6.332 com -
reajuste em 1º de maio e 1º de novembro, pelo índice de	
reajuste do salário mínimo.	

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de novembro de 1985.

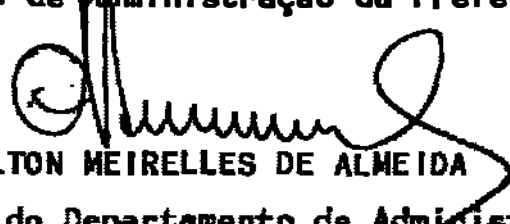

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Prefeito Municipal


EUCLIDES NÓBILE

Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 11
de novembro de 1985.


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Administração

324



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 - FONE 22-3633 - CEP. 19.800-ASSIS - SP

DEPARTAMENTO DE OBRAS

PA
Preparar Decretos
[Signature]

D.O., 04 de novembro de 1985

Ao

Sr. EUCLYDES NOBILE

Chefe de Gabinete

Assunto: Atualização de custo horário de máquinas,
veículos e mão de obra

Tendo em vista a defasagem verificada entre o custo real e a tabela estabelecida pelo Decreto nº 1.282 de 24 de maio de 1983, vimos através deste apresentar proposta de correção nos coeficientes de modo a adequá-los à realidade, alterando-se portanto o artigo 2º, como se segue:

SERVIÇO	O.R.T.N.
Caminhão basculante	1,71
Caminhão carroceria	1,58
Caminhão "Munck"	1,82
Pá carregadeira	2,14
Motoniveladore	2,74
Retro escavadeira	1,54
Trator roçadeira	1,37
Servente	R\$ 6.337 com
reajuste em 1º de maio e 1º de novembro, pelo índice de reajuste do salário mínimo.	

Atenciosamente

[Signature]

Departamento de Obras
da Prefeitura Municipal de Assis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 - FONE 22-3633 - CEP 19.800-ASSIS - SP

DEPARTAMENTO DE OBRAS

CUSTO HORARIO DE MAQUINAS, VEICULOS E MÃO DE OBRA

NOVEMBRO DE 1985

CAMINHÃO BASCULANTE	C\$ 108.666
CAMINHÃO CARROCERIA	C\$ 100.405
PÁ CARREGADEIRA.....	C\$ 135.991
RETRO ESCAVADEIRA	C\$ 97.863
MOTONIVELADORA	C\$ 174.119
CAMINHÃO "MUNCK"	C\$ 115.656
TRATOR ROÇADEIRA	C\$ 87.060
TRABALHADOR BRAÇAL	C\$ 6.337
O. R. T. N. DE NOVEMBRO DE 1985	C\$ 63.547,22

Assis, 01 de novembro de 1985.

Departamento de Obras
da Prefeitura Municipal de Assis

2
COPIATIVO



Prefeitura Municipal de Assis ^{326 DA} ^{OK}

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

"MINUTA"

DECRETO Nº 1668, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1985.-

Estabelece custo horário de máquinas, veículos e mão-de-obra para serviços prestados pelo Departamento de Obras ~~de Engenharia e Arquitetura~~ da Prefeitura Municipal de Assis.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela letra "J", inciso I, do artigo 57, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de Dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), a

Considerando que ~~os serviços prestados pelo Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Assis são de natureza essencialmente pública e de interesse coletivo, tornando-se necessário~~ ^{reajustar} ~~estabelecer~~ a tabela de custo horário de máquinas, veículos e mão-de-obra, inclusive de leis sociais; e que se refere o Decreto Municipal nº 1.282, de 24.05.1983; e

Considerando a representação formalizada pelo Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Assis e na conformidade da composição de preços apresentada, conforme valores constantes de tabelas do Departamento de Estradas da Rodagem e que incluem vencimentos de pessoal específico: motoristas, operadores de máquinas e serventes, inclusive leis sociais, e combustível, propondo que os valores sejam fixados em O.R.T.N. (Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional), objetivando compensar a defasagem mensal dos custos dos serviços públicos,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reajustada a Tabela de Custo Horário, por unidades, na prestação de serviços de máquinas, veículos e mão-de-obra, estipulada na Prefeitura Municipal de Assis, através do Decreto nº 1.282, de 24 de maio de 1983, conforme segue:

- UNIDADE -	- O.R.T.N. -
Caminhão basculante.....	1,71
Caminhão carroceria.....	1,58
Caminhão "Munk".....	1,82
Pá carregadeira.....	2,14
Motoniveladora.....	2,74
Retro escavadeira.....	1,54
Trator roçadeira.....	1,37

Servente.....R\$ 6.337 com reajuste em
1º de maio e 1º de novembro, pelo índice de reajuste do salá-
rio mínimo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Préfeitura Municipal de Assis, em 11 de novembro de 1985.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

EUCLEDES NOBILÉ
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 11 de
novembro de 1985.-

AMILTON NEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração